



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO PSDB

INDICAÇÃO Nº 106 2021

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), para a construção de uma ponte para a região do Panauaru, que ligue até a região do Aduacá, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Pontes estabelecem conexão entre diferentes pontos separados, seja por rio ou depressão de terreno. Elas representam acesso a ambos os lados.

As regiões do Panauaru e Aduacá, embora muito próximas, sofrem na questão do acesso. Por este motivo, necessitam dessa mobilidade tanto para escoamento da produção, deslocamento de estudantes e professores, como para a própria locomoção dos moradores.

Ciente do compromisso da gestão municipal é que faço a presente INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), para a construção de uma ponte para a região do Panauaru, que ligue até a região do Aduacá. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de abril de 2021.

Josenaldo Batista Lima
Vereador

Breno Dianira Modesto Barbosa
Vereadora

Francisco Walteliton de Souza Pinto
Vereador – PSDB

PROTOCOLO

Recebido em 5/4/21

Israel de Lima Reixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 - CM/PIB

Paulo Cesar Rodrigues Linhares
Vereador